

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.637, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Ação Comunitária - IAC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Ação Comunitária - IAC, com sede e foro na Travessa Mariz e Barros, nº 83, no Bairro do Marco, Belém/PA, em conformidade com o que dispõe a lei em vigor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2012.



SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 32.199, de 16/07/2012.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA

---

ESTADO DO PARÁ